

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 5190/2024/2

Sumário: Abertura do período de discussão pública da 6.ª alteração do Plano Diretor Municipal.

Torna-se público, nos termos do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na atual redação, que a Câmara Municipal de Torres Novas deliberou, em reunião ordinária pública, de 14 de fevereiro de 2024, determinar a abertura do período de discussão pública da proposta da 6.ª alteração do Plano Diretor Municipal de Torres Novas, pelo prazo de 30 dias, a anunciar com antecedência mínima de 5 dias, através de aviso a publicar no *Diário da República*.

O período de discussão pública visa a formulação de reclamações, observações ou sugestões por parte dos interessados, conforme n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e será igualmente divulgado através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) <https://pcgt.dgterritorio.gov.pt/> e do sítio da Internet do Município de Torres Novas.

As reclamações, observações ou sugestões, devem ser formuladas por escrito, até ao termo da discussão pública, utilizando para o efeito, impresso próprio disponível no sítio da internet do Município de Torres Novas e no atendimento do Departamento de Urbanismo e entregues presencialmente, ou remetidas por correio postal ou eletrónico.

A proposta de Plano e demais documentos que a acompanham, poderão ser consultados no sítio da internet do Município de Torres Novas ou presencialmente nos Sistemas de Informação Geográfica e Planeamento Urbanístico do Departamento de Urbanismo, mediante marcação prévia.

22 de fevereiro de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Pedro Paulo Ramos Ferreira.

Reunião ordinária pública da Câmara Municipal celebrada em 14 de fevereiro de 2024

29. 6.ª Alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) – Abertura do período de discussão pública

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º I/5913/2024 (Anexo).

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), determinar a abertura do período de discussão pública da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Torres Novas, pelo prazo de 30 dias, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

14 de fevereiro de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Pedro Paulo Ramos Ferreira.

617403582